



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARENDI

PUB. Nº	1398/2023
PUBLICADO no painel de publicações da Câmara Municipal de Tuparendi - RS	
DE:	11 / 10 / 2023
A:	11 / 12 / 2023
<i>Dorivaldo José Bussalini</i> Responsável pela publicação	

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUPARENDI

1. DO OBJETO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA CIDADE DE TUPARENDI/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, com fundamento na Lei nº 8.666/21, a dispensa de licitação tem por objeto a contratação e Serviço de acesso a internet através de IP público, configuração, suporte e manutenção, fornecimento de equipamentos em regime de comodato (via fibra óptica garantindo a eficiência do serviço com a velocidade de 200 MB) Prédio da Câmara de Vereadores

Velocidade de Conexão: Velocidade de download/upload: 200 Mbps simétricos (igual velocidade de download e upload), garantindo uma conexão rápida e eficiente para atividades online, como transmissões de sessões, videoconferências, downloads e uploads de documentos, entre outros. Tecnologia de Conexão: Fibra Óptica: Utilização de tecnologia de fibra óptica para garantir alta velocidade, baixa latência e estabilidade na conexão. IP Público: Fornecimento de IP Público Estático: O fornecedor deve disponibilizar um ou mais endereços IP públicos estáticos, permitindo o acesso remoto seguro e a configuração personalizada de serviços. Equipamentos em Regime de Comodato: Roteador/Firewall: Fornecimento e instalação de roteador/firewall capaz de lidar com a velocidade contratada e as demandas de segurança, incluindo a configuração de regras de firewall, filtragem de conteúdo e proteção contra ameaças. Configuração e Suporte: Configuração Inicial: Configuração adequada do roteador/firewall e da rede para otimizar o desempenho e a segurança da conexão. Suporte Técnico: Fornecimento de suporte técnico para solucionar problemas de conectividade, configuração e eventuais interrupções de serviço. Monitoramento: Monitoramento proativo da conexão para identificar e resolver problemas antes que afetem a qualidade do serviço. Manutenção: Manutenção Preventiva: Realização de manutenções preventivas para garantir o bom funcionamento dos equipamentos e da rede. Atualizações: Atualizações regulares de firmware e software para manter os equipamentos e a segurança da rede atualizados. Garantia de Eficiência: Garantia de Desempenho: Compromisso do provedor em manter a velocidade contratada de 200 Mbps e solucionar eventuais degradações de desempenho rapidamente. Cobertura e Disponibilidade: Cobertura Abrangente: O fornecedor deve assegurar que a cobertura de sua rede de fibra óptica alcance o Prédio da Câmara de Vereadores e que a conexão seja confiável em termos de disponibilidade.

Câmara Municipal de Vereadores de Tuparendi

Endereço: Rua João Lunardi, nº702 - Centro - Tuparendi/RS CEP 98.940-000

E-mail: cmv.tuparendi@uol.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARENDI

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste Contrato referente ao exercício de 2023
correrão por
01 – CÂMARA DE VEREADORES
01.01 – CÂMARA DE VEREADORES
01.0031.0001 – 2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
RV: 0500 – Recursos não Vinculados de Impostos

INFORMAÇÕES: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE.

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DE Tuparendi-RS, através da Presidente, vem justificar o procedimento de Dispensa de Licitação para contratação de serviço de Internet entre a ZH Net Zirr & Heimerdinger LTDA.. Foram preenchidos todos os requisitos para atender ao interesse do serviço público, através da Cotação de preços onde foi apresentado o menor valor pela empresa. A presente contratação objetiva, então fornecer um serviço adequado e eficiente de acesso à rede mundial de computadores com velocidade apropriada. Há indicações de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar o presente Fornecimento. Por estas razões, assim sendo, atendendo o disposto no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e de forma a cumprir a lei apresentamos a presente justificativa. É cristalino no processo em comento o cumprimento dos requisitos supracitados.

Eliza Helena Andrighetti Konzen

Presidente

Câmara Municipal de Vereadores de Tuparendi

Endereço: Rua João Lunardi, nº702 - Centro - Tuparendi/RS CEP 98.940-000

E-mail: cmv.tuparendi@uol.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARENDI

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS

O fornecedor escolhido para o fornecimento do CONTRATAÇÃO, PELO PERÍODO DE UMA ANO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS, JUSTIFICATIVA DO PREÇO A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatível com a realidade mercadológica. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com o valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme cotação de preço e documentos acostados aos autos deste processo.



Eliza Helena Andrighetti Konzen

Presidente do Legislativo

Câmara Municipal de Vereadores de Tuparendi

Endereço: Rua João Lunardi, nº702 - Centro - Tuparendi/RS CEP 98.940-000

E-mail: cmv.tuparendi@uol.com.br